



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.831 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos relacionadas neste artigo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercem as suas atividades no imóvel localizado na Rua Luiz Rampazzo, 1029, centro, Luiz Antônio, Estado de São Paulo, onde tem funcionamento conjunto da Casa da Agricultura, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

Nome	CPF	Cargo
Alexander Jorge Sanches	159.925.968-01	Coordenador Setor Abrigo para Animais Domésticos
Amilton Donizeti Pazzotti	065.620.758-23	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Carlos César Pereira	065.620.157-47	Auxiliar de Serviços
Cristiano Douglas de Castro	279.507.808-27	Tratorista
Edmilson Lopes de Oliveira	033.634.186-55	Diretor Depto e Política de Bem-Estar Animal
Eliel Jose Teodoro	093.708.748-36	Gerente de Apoio ao Agricultor
João Angelo Mardegan	930.363.708-97	Agente Agropecuário
João Carlos Pereira de Araújo	037.640.808-17	Auxiliar de Serviços
José Adriano Marcelino	273.228.048-80	Auxiliar de Manutenção
Luiz Donizeti de Almeida	054.245.418-10	Oficial de Administração Geral
Marcelino Ap. Alves Ferreira	296.149.568-79	Diretor do Departamento de Agricultura



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Marcos Antonio Rosati	166.715.828-74	Auxiliar Administrativo
Maria Eufrosina dos Reis Conti	110.089.238-93	Gerente de Saúde e Defesa Animal
Maria Lúcia de Souza	095.931.518-77	Escriturário
Milton Nascimento	041.557.988-08	Servente
Rafael Willian Lopes da Silva	478.626.558-69	Servente
Vinicius Donizeti Pazzotti	459.944.068-05	Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente
Wagner Charlton de Souza	081.308.218-85	Auxiliar de Manutenção

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal